



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.909**

**De 19 de dezembro de 2008**

**Autógrafo nº 287/08 – Projeto de Lei nº 213/08**

**Autor: Vereador José Carlos Porsani**

Denomina Rua Alexandre de Freitas Luiz,  
via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de dezembro de  
2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ALEXANDRE DE FREITAS LUIZ**, a via pública da sede do município conhecida como Avenida Padre Miguel Pocce, do loteamento denominado Residencial Acapulco, com início na Avenida José Barbanti Netto e término na propriedade de Joaquim Sorbo, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008.

.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 050.363/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de terça-feira, 30/dezembro/08 - Exemplar 6.985.